

PROJETO DE LEI N.º 37/2026

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.301.0000.0.000 -	ATENÇÃO BÁSICA		
05.006.10.301.0012.0.000 -	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
05.006.10.301.0012.2.281 -	ATENÇÃO BÁSICA – CUSTEIO ESTADUAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	34518	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	35518	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	35995	3.100,00
TOTAL			23.100,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como provável excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica, que serão discriminadas nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

2 – R\$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais), como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2025, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação: PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete da Prefeita em Exercício, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.



Gertrudes Bernardy
Prefeita Municipal em Exercício

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO Nº 37/2026.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

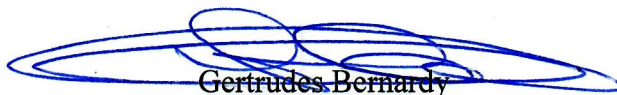
Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Trata-se de Crédito Adicional Especial destinado a atender às solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

O referido crédito tem por finalidade a abertura de dotação orçamentária específica, tendo em vista a inexistência de previsão na Lei Orçamentária Anual vigente para a utilização de determinados recursos. Tais recursos são provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2025, bem como do excesso de arrecadação decorrente de rendimentos de saldo bancário, os quais se encontram devidamente disponíveis, porém carecem de regularização orçamentária para sua efetiva execução.

Ressalta-se que a abertura do presente crédito é medida indispensável para assegurar a correta alocação dos recursos públicos, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e transparência na gestão fiscal, além de possibilitar a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados à população na área da saúde.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e execução dos referidos recursos.



Gertrudes Bernardy
Prefeita Municipal em Exercício